



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE ESPAÇOS

Rua da Consolação, n.º 1483 – 8º andar – Fone: (11) 3259.5968 – Fax: (11) 3258.2681

INFORMAÇÃO: n.º 014/11 - SAD 1.1.2
INTERESSADO: Tribunal de Justiça
ASSUNTO: Adequações do Serviço Social nos prédios dos Fóruns
REFERÊNCIA: Processo n.º 2010/120636 – Vol. 001

Senhor Diretor da SAD 1,

Pelo Ofício n.º 35/2009 à fl. 03, o Sr.º Eduardo Roberto Alcântara Secretário de Administração na época, encaminha cópia do Ofício Circular n.º 185/2008 do Núcleo de Apoio Profissional de Serviço Social e Psicologia, para fins de adequação dos espaços ocupados pelo setor técnico nos prédios ocupados pelo Tribunal de Justiça conforme relação às fls. 05/10.

Pelos Ofícios n.ºs. 133 e 246/2010 à fls. 11 e 19, respectivamente, a Secretaria de Primeira Instância solicita informações quanto ao andamento das melhorias nos setores de Serviço Social e Psicologia.

Pelo Ofício n.º 86/2010 à fl. 21, a MM.ª Juíza Auxiliar da Corregedoria solicita informações acerca dos pedidos efetuados pelos Foros das Comarcas do Interior e Capital, referente as condições de espaço físico dos setores técnicos, telefonia e transporte dos profissionais para visita domiciliar.

Assim e atendendo determinação superior, informamos o que segue:

1. Nos prédios a serem locados por este E. Tribunal de Justiça ou cedidos pelas Prefeituras Municipais, assim como, nos prédios novos e aqueles com previsão de reforma/ampliação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, quando da elaboração do projeto de ocupação, são previstos espaços adequados para atender ao Serviço Social e Psicologia de acordo com a determinação da Corregedoria Geral da Justiça.

2. Prédios dos Fóruns em atividade, os quais não possuem espaço disponível para atender às determinações da Corregedoria Geral da Justiça, é necessária a realização de um estudo detalhado a fim de verificar a possibilidade de ampliação/melhorias, o que é providenciado quando é realizado o projeto de readequação do Fórum.

Diante do exposto, submetemos a matéria à consideração superior, propondo o encaminhamento de Ofícios a Secretaria de Primeira Instância e a MM.ª Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento.

São Paulo, 14 de janeiro de 2011.

Arq.º Jefferson Xavier da Silveira
Supervisor de Serviço
SAD 1.1.1

Arq.º Eduardo Spejo
Coordenador de Gestão dos Espaços Subst.
SAD 1.1